



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 4.130 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em exercício do Exm.º Sr. Des. João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Exm.ºs Srs. Juízes: **Elton Luís Nasser de Mello, Heraldo Garcia Vitta, Nélio Stábile, Geraldo de Almeida Santiago, Telma Valéria da Silva Curiel Marcon, e Emerson Kalif Siqueira**, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos justificando a ausência do Des. **Divoncir Schreiner Maran** (Membro Substituto) e colocou em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTOS – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Relação n.º 10 – Pleito 2014

01 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO N.º 168-72.2014.6.12.0000 – CLASSE 42.ª – JAUX

Origem: Campo Grande

Relator: Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN (Juiz Auxiliar – Resolução TRE/MS n.º 513)

Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Recorridos: BENEDITO DE PAULA FILHO e MERCURY COMUNICAÇÕES LTDA.-ME – JORNAL *BOCA DO POVO*

Advogado: RODOLFO EVARISTO TEIXEIRA

Observação: *A continuação do julgamento foi adiada para a próxima sessão (terça-feira, 19) em face da ausência justificada do relator.*

Pauta n.º 661

02 – RECURSO ELEITORAL N.º 646-73.2012.6.12.0025 – CLASSE 30.ª

Origem: Iguatemi – 25.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz NÉLIO STÁBILE

Recorrente: DARCI THIELE

Advogado: GILDO BENITES RODRIGUES

Recorridos: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE e ROSELENA APARECIDA CASEIRO NOGUEIRA LOPES

Advogados: OSVALDO NOGUEIRA LOPES e RÔMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, conheceram do recurso, mas lhe negaram provimento, nos termos do voto do relator.*

03 – AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N.º 105-81.2013.6.12.0000 – CLASSE 30.ª

Origem: Campo Grande

Relator: Juiz NÉLIO STÁBILE

Agravante: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Advogados: ANDRÉ BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI, ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI e ÁLVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

Agravada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, conheceram do agravo regimental, mas lhe negaram provimento, nos termos do voto do relator.*

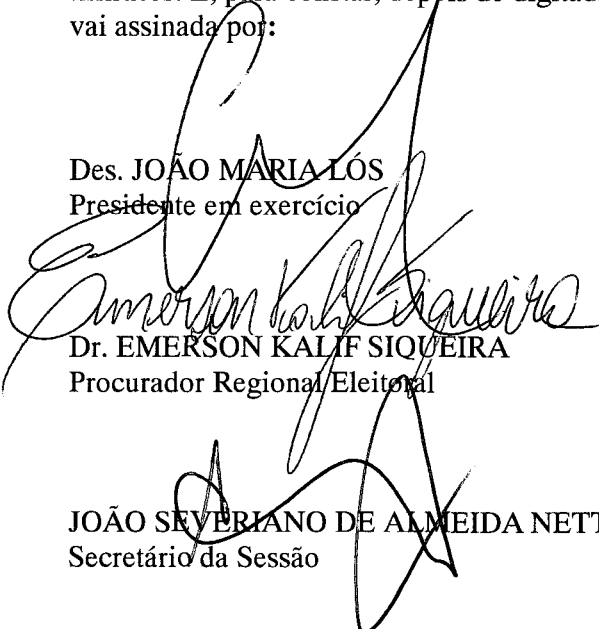
Então, o Desembargador Presidente em exercício comunicou a antecipação das sessões de julgamento da próxima semana para os dias 20 e 21 (quarta e quinta-feira) deste, tendo em vista o feriado de comemoração do 115.º aniversário desta Capital, no próximo dia 26 (terça-feira).




Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezessete horas e quinze minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente em exercício


Dr. EMERSON KALIF SIQUEIRA
Procurador Regional Eleitoral


JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO
Secretário da Sessão